



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

DÍVIDA DOS ESTADOS

Carmen Cecilia Bressane

Senado Federal – Audiência Pública
"A Carga Tributária, com foco nos Estados e suas Dívidas"

Brasília, 19 de abril de 2018 – Plenário 6, Ala Senador Nilo Coelho

CONTRATO UNIÃO X ESTADO DE SP

- ATENDE DITAMES DO FMI -

(Lei no 9.496/1997)

- **NÃO FOI SIMPLEMENTE UM REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS DE ENTES FEDERADOS,**
- **MAS ESTABELECE TODA A POLÍTICA ECONÔMICA QUE DEVERIA SER ADOTADA PELOS ESTADOS,**
- **INTERFERE PROFUNDAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL – PRIVATIZAÇÕES**
- **E, ADICIONALMENTE, ESTABELECE METAS A SEREM ATENDIDAS EM RELAÇÃO ÀS PRINCIPAIS DESPESAS DO ESTADO**

DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO REFINANCIADA PELA UNIÃO

- Condicionado a Programa de Ajuste Fiscal e Privatização do patrimônio do Estado
- Condicionado ao “saneamento” de Bancos que seriam privatizados (PROES) – **BANESPA e NOSSA CAIXA**
- **Dívidas Mobiliárias do Estado de SP**
 - IGNORADAS as denúncias de fraudes que estavam sendo comprovadas pela CPI dos Precatórios, que revelou o envolvimento de 161 instituições financeiras em processos de emissão fraudulenta de dívidas mobiliárias por estados e municípios
 - IGNORADO O BAIXÍSSIMO VALOR DE MERCADOS DAS DÍVIDAS MOBILIÁRIAS REFINANCIADAS POR 100% DO VALOR NOMINAL

Transferência para a União do patrimônio estadual:

- **ELETROPAULO**
- **CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SP**
- **FEPASA – FERROVIA PAULISTA S.A.**
- **CEAGESP**
- **BANESPA**

DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

• Dívida Mobiliária:	R\$ 20.057.875.108,53
• Contratos com o Banespa	R\$ 24.395.866.939,42
• Contratos com NCNB	<u>R\$ 5.935.036.494,97</u>
	R\$ 50.388.778.542,92

Valor refinanciado: R\$ 46.585.141.741,68
(1998)

Sob a tutela do FMI

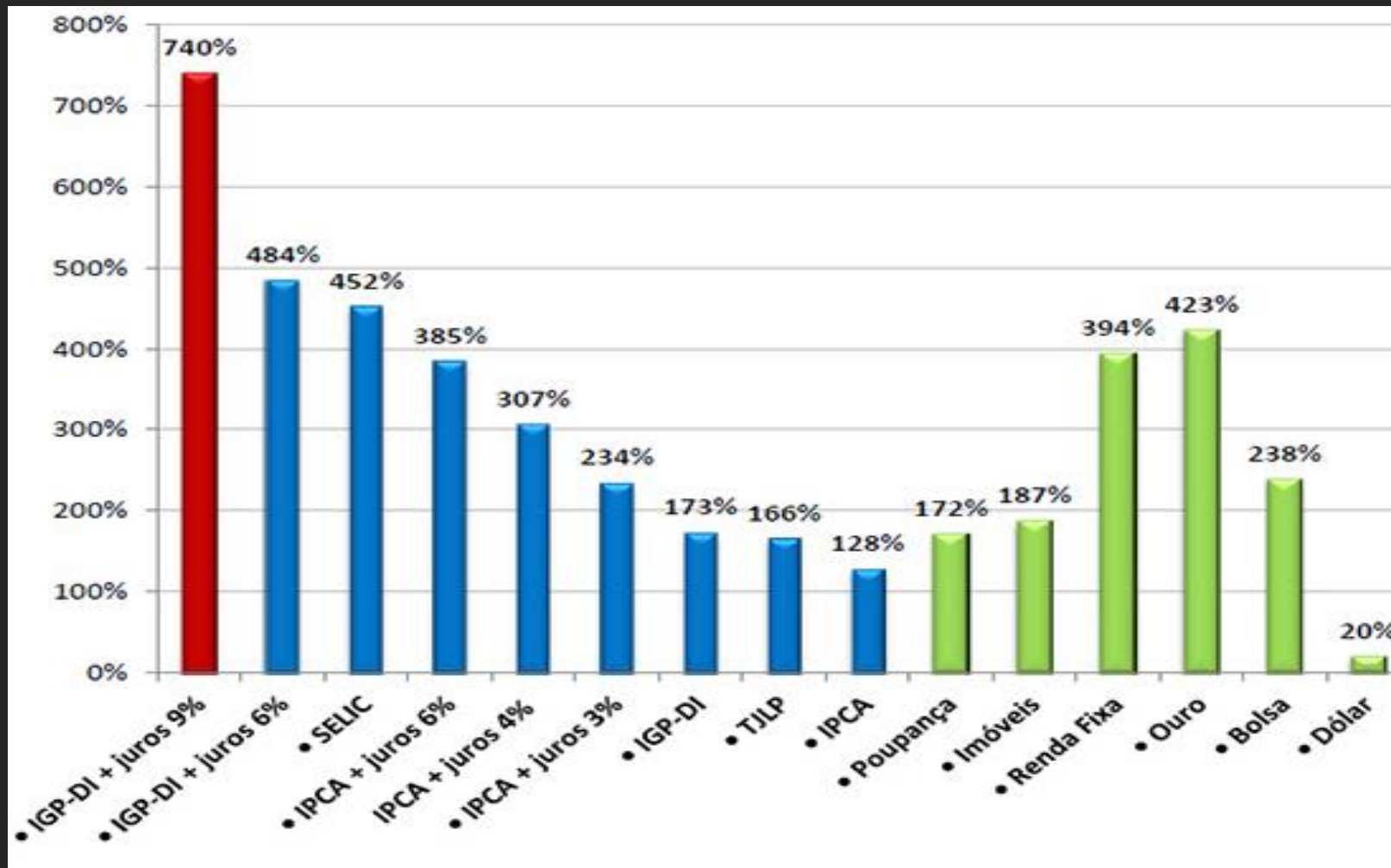
RENEGOCIAÇÃO COM A UNIÃO

Condições

- Prazo: 360 meses, compromisso de amortizar 20% do principal em até 30 meses, dos quais R\$ 6,25 bilhões viriam de ativos privatizáveis;
- Taxa de juros de 6% a.a. e correção pelo IGP-DI;
- Utilização de no máximo 13% da RLR para pagamentos das parcelas;
- Cálculo de prestações pelo Sistema *Price*,
- Aumento da alíquota previdenciária dos servidores estaduais de 6% para 11%, e
- Redução do gasto com pessoal ativo e inativo.

ÍNDICE DA DÍVIDA X ÍNDICES ALTERNATIVOS E DE MERCADO

Variação acumulada 2000/2013



Valor refinanciado em 1998:
R\$ 46.585.141.741,68

Valor da dívida do Estado de SP em dez/2016:
R\$ 223,5 bilhões

Dívida Consolidada em 31/12/2016:
R\$ 277,9 Bilhões

(Fonte: Relatório Anual do Governo do Estado, exercício 2016)

Dívida do Município de SP

VALOR DA DÍVIDA EM 2000: R\$ 11,2 BI

Pagamentos realizados (2000 a 2015)

JUROS:	R\$ 22,964 bilhões
AMORTIZAÇÕES:	R\$ 3,004 bilhões
ENCARGOS:	R\$ 21,551 milhões
TOTAL PAGO:	R\$ 25,990 bilhões

SALDO DEVEDOR (dez/2014): R\$ 62,89 bilhões
(impagável conforme relatório do TCM SP)

EM 2016 RENEGOCIAÇÃO COM A UNIÃO: REDUÇÃO DO
SALDO DE R\$ 74 BI PARA R\$ 27,5 BI – ÍNDICE: IPCA + 4%

O que São Paulo pagou em 2012 daria para construir...

Foram R\$ 3 bilhões, valor que permitiria os investimentos da prefeitura

500 creches



cada uma para
200 crianças



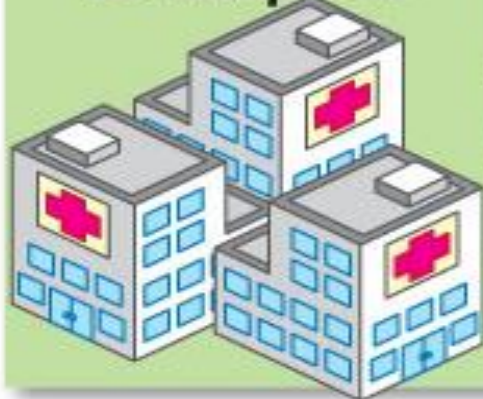
10 km de monotrilho



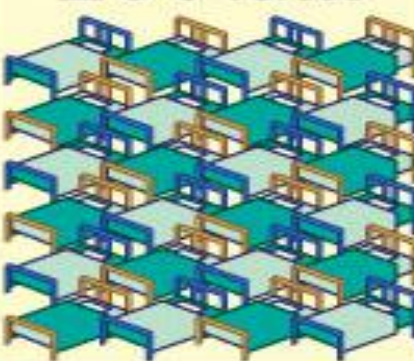
150 km de corredores
de ônibus



3 novos
hospitais



cada um com
200 leitos



10.000 casas
populares



Fonte: Marcos de Barros Cruz, secretário municipal de Finanças, na exposição que fez à CAE do Senado

Lei Complementar 148, de Novembro/2014:

- **A taxa de juros de 6,0% ao ano foi reduzida para 4,0% / ano;**
- **A atualização monetária passa a ser calculada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC)**
- **Essa alteração não acarreta redução imediata no fluxo de serviço da dívida para o Estado de São Paulo, o que só deve ocorrer a partir de 2027, mas implicará de imediato em uma redução do estoque.**

Mudanças passam a valer em 2017, após Oitavo Termo Aditivo, de 29 de dezembro de 2016.

Lei Complementar no 156, de 28 de dezembro de 2016

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao DF, com base no qual foi concedido um prazo adicional de 240 meses no refinanciamento das dívidas com a União sob a Lei no 9.496/97. Carência de 6 meses para os Estados (julho a dezembro / 2016, Exceção para o Estado de São Paulo, sem período de carência mas com um desconto de R\$ 500 milhões por parcela mensal.

A partir de janeiro de 2017, os descontos são gradativamente reduzidos, partindo de um desconto inicial de 94,73%, reduzido em 5,26% a cada mês pelo período de 18 meses.

QUESTIONAMENTOS

- As renegociações da dívida foram baseadas em cláusulas abusivas;
- Para a renegociação dos Títulos da Dívida Mobiliária do Estado, foi considerado o valor de face dos títulos, e não o valor de mercado;
- A Lei 9496/97 estabelece a cobrança de juros sobre juros, contrariando a legislação brasileira (Anatocismo - Súmula .121 do Supremo Tribunal Federal).
- As dívidas herdadas de Estatais pelo Banco Banespa podem conter ilegalidades e ilegitimidades.

CONCLUSÃO

Instrumento do endividamento público tem sido usurpado pelo setor financeiro

Sistema da Dívida se reproduz em âmbito estadual e municipal: AUSÊNCIA DE CONTRAPARTIDA EFETIVA

Dívida tem sido o pano de fundo para antirreformas, privatizações, políticas econômicas e sociais que aprofundam o fosso social e explicam o paradoxo Brasil

Urgente a auditoria da Dívida da União, Estados e Municípios

Obrigada

Núcleo SP da Auditoria Cidadã da Dívida

www.auditoriacidada.org.br